



PORTARIA COREN-PR Nº 656 DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002107/2025-65;

CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente (0660391)

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Presidente **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos** e o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira**, para realizar a palestra no Hospital Universitário Cajuru - Município de Curitiba, no dia 21 de julho de 2025 das 14h00 às 16h30 e das 19h00 às 21h00, com o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática".

Art. 2º Designar a Chefe do DGEP **Gisele Basso Zanlorenzi** e a Conselheira **Rosana Furman Andreatta**, para realizar a palestra no Hospital Universitário Cajuru - Município de Curitiba, nos dias 22 de julho de 2025 das 14h00 às 16h00 e das 19h00min às 21h00min, com o tema "Boas práticas de evolução e anotação de enfermagem acerca de curativos e prevenção de lesão por pressão: abordagem legal e ética profissional".

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA COREN-PR Nº 625/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 13/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 14/05/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0766878** e o código CRC **0392286A**.

Referência: Processo nº 00239.002081/2025-55

SEI nº 0766878

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br